



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Reforçar o apoio aos cuidadores de crianças com necessidades educativas especiais e melhorar o rastreio pré-natal e o tratamento precoce das crianças**

Coitados dos pais e cuidadores das crianças com necessidades educativas especiais, porque têm de suportar grandes pressões económicas e psicológicas. Esta situação merece atenção redobrada da sociedade. O Governo prometeu que ia lançar, no 4.º trimestre de 2020, um plano-piloto de subsídio para cuidadores, e pretende criar, no espaço de 2 anos, centros de serviços de cuidados domiciliários na Zona Norte e na Zona Sul, respectivamente, por forma a disponibilizar diversos serviços de apoio aos cuidadores (Nota 1), por exemplo, acções de formação, apoio emocional, grupos de ajuda mútua e consultas, porém, até ao momento, ainda não foi divulgado o âmbito dos destinatários dos referidos subsídio e serviços. Assim, os pais das crianças com necessidades educativas especiais, que têm apresentado solicitações, têm receio de não ser abrangidos e de acabarem por não conseguir nada após vários anos de espera.

A “detecção e tratamento precoces” é um princípio essencial para o tratamento precoce das crianças, e se o Governo aperfeiçoar, de forma contínua e com base no grupo de trabalho interdepartamental de serviços de tratamento precoce que foi criado em 2015, os estudos epigenéticos e os serviços de rastreio pré-natal de grávidas, introduzir instrumentos mais aperfeiçoados para a detecção e análise do desenvolvimento das crianças e reforçar a formação profissional do pessoal responsável pelo respectivo tratamento, tal contribuirá, certamente, para as crianças com necessidades educativas especiais receberem, atempadamente e durante o período de ouro para o seu tratamento, ou seja, entre os 0 e os 6 anos, serviços de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

exame, tratamento e treino, e, a longo prazo, para aliviar a pressão das famílias e os encargos dos sistemas de saúde e segurança social.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada uma resposta escrita clara, objectiva e adequada pelo Governo da RAEM, interpele sobre o seguinte:

1. A atribuição de subsídios aos cuidadores não é uma medida de alívio da pobreza, mas sim uma forma de orientar a sociedade para a definição e valorização do papel dos cuidadores. Para além dos familiares de doentes acamados (Nota 2) que o Chefe do Executivo revelou recentemente, o plano-piloto de subsídio para cuidadores, a lançar neste ano, vai também abranger as famílias de crianças com necessidades educativas especiais, que ao longo de anos vêm apresentando solicitações? O Governo pretende criar, no prazo de 2 anos, 2 centros de serviços de cuidados domiciliários, então, qual é a calendarização? Segundo as previsões, em que aspectos vai ser reforçado o apoio às famílias de crianças com necessidades educativas especiais?
2. A prestação de serviços de rastreio mais abrangentes é crucial para o tratamento precoce das crianças. Para além da medição da altura, do peso e do tamanho da cabeça, como é que vão ser reforçados os serviços de rastreio das crianças ao nível intelectual, linguístico, muscular e emocional? Nos últimos anos, o Governo incumbiu diversas associações civis, como a Associação de Apoio aos Deficientes Mentais e a Associação de Surdos, de prestar serviços de rastreio. Quais foram os resultados? O Governo vai ponderar alargar a rede de serviços? O Governo afirmou que tinha promovido



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

a aplicação, pelos centros de saúde, do formulário de avaliação do desenvolvimento das crianças pré-escolares da Cidade de Taipé (Notas 3 e 4), o qual tinha sido melhorado para adaptar-se à realidade local, com vista ao acompanhamento dos factores de alto risco que podem resultar em atrasos no desenvolvimento das crianças. Qual é o ponto de situação da aplicação do referido formulário? Quais foram os resultados?

3. O grupo de trabalho interdepartamental de serviços de tratamento precoce criado pelo Governo é responsável pela coordenação e aperfeiçoamento dos serviços de tratamento precoce de crianças. Até Novembro de 2018, 10 médicos especialistas, 2 fisioterapeutas, 3 psicólogos, 8 terapeutas ocupacionais e 5 terapeutas da fala (Nota 5) participavam nos serviços de tratamento precoce. O Governo deve continuar a reforçar os recursos humanos dessas áreas profissionais da saúde e a qualidade dos serviços, com vista a encurtar o tempo de espera para o exame preliminar nos centros de saúde e para a primeira consulta no Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica, e disponibilizar atempadamente o tratamento subsequente e treino mais abrangentes. Como é que vai fazer isso?

3 de Novembro de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Sou Ka Hou**



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Nota 1: Resposta do Instituto de Acção Social à interpelação escrita da Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei, de 21 de Agosto de 2020, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2020-09/254905f4f026793475.pdf>

Nota 2: Chefe do Executivo ausculta as opiniões da Associação Geral das Mulheres de Macau sobre as Linhas de Acção Governativa de 2021, de 19 de Outubro de 2020, <https://www.gov.mo/zh-hant/news/348043/>

Nota 3: Sou Ka Hou promove o aperfeiçoamento do rastreio de grávidas e crianças e do tratamento precoce, de 30 de Março de 2020, <https://www.youtube.com/watch?v=Ys9ji-6aohw>

Nota 4: Formulário de avaliação do desenvolvimento das crianças pré-escolares da Cidade de Taipé (em chinês), do *Department of Health* do Governo da Cidade de Taipé, <https://reurl.cc/GrDabG>

Nota 5: Resposta do Instituto de Acção Social à interpelação escrita do Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou, de 26 de Novembro de 2018, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2019-01/846185c2c74efba6d0.pdf>